



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 2ª CÂMARA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 26 de junho de 2026, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.001090/2026-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, com a inclusão da disciplina Estudo Multidisciplinar das Doenças Infecto-Parasitárias de possível Transmissão Vertical, código 12013P, como optativa no Quadro de Sequência Lógica - QSL do curso de Doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Christian Loret de Mola Zanatti
Presidente da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 03/07/2026, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Loret de Mola Zanatti, Coordenador de Curso**, em 06/07/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629959** e o código CRC **DE2ECB71**.

